



Abertura de procedimento concursal comum para um lugar na categoria de técnico superior, no âmbito do projeto P2-Resilis (PRR-C05-i03-I-000104)

Torna-se público que, por meu despacho de 8 de maio de 2025, pelo.se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo pelo período de 3 meses, com início a 1 de julho de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, no âmbito do Projeto com o nome de P2-Resilis, projeto PRR-C05-i03-I-000104, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior.

1. Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho enquadra-se no âmbito da execução do Projeto “P2-Resilis”, para a realização de trabalhos inerentes ao estabelecimento das suas linhas de ação, nomeadamente, acompanhamento de ensaios instalados, realização de operações culturais inerentes às culturas da cerejeira e pessegueiro e acompanhamento das plantas com vista à máxima rentabilidade das parcelas instaladas, desenvolvimento de atividades de investigação como recolha, organização e tratamento de dados, bem como apoio na organização de atividades de divulgação e transferência de conhecimento e inovação onde se inclui apoio à elaboração de materiais de divulgação, apoio na articulação de tarefas entre todas as equipas envolvidas, desenvolvimento de ações de articulação entre as atividades de experimentação e investigação e os produtores e Unidades de Investigação.

2. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Postos de trabalho a ocupar: 1

4. Modalidade da relação jurídica: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

5. Local de trabalho: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

6. Posicionamento remuneratório:

6.1. 1.ª posição remuneratória, a correspondente o nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única;

6.2. não há lugar a negociação de posicionamento remuneratório.

7. Âmbito de recrutamento: poderão candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, assim como trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do nº 4 do artigo 30º da LTFP.

8. Não serão admitidos os candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão enunciados no artigo 17.º da LTFP a saber;

- Ter Nacionalidade Portuguesa;
- Ter 18 anos de idade completos;



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

- Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.1 Requisitos preferenciais e competências: Conhecimentos na área de produção frutícola e de acompanhamento de ensaios de campo e elaboração de documentos de divulgação técnico-científica; deve possuir carta de condução.

10. Habilitações literárias: Licenciatura na área das Ciências Agrárias – produção vegetal.

11. Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em www.ipcb.pt, e enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço concursos_rh@ipcb.pt, sob pena de serem excluídas. No assunto deverá indicar o código da BEP, disponível em www.bep.gov.pt.

11.1. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações;
- b) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado;
- c) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas nos últimos cinco anos com relevância para o posto de trabalho;
- d) Fotocópia simples da primeira página dos artigos técnico-científicos, na temática das Ciências Agrárias – produção vegetal, publicados nos últimos cinco anos.

11.2 Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, a candidatura deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhada de:

- Declaração autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público, bem como a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida, a atividade que executa e a avaliação de desempenho do último biénio.

11.3. A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 11.1 e ponto 11.2 determina a exclusão dos candidatos.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Método de seleção e classificação final: será aplicado apenas o método de seleção por Avaliação Curricular:

$$\text{Avaliação Final (AF)} = \text{Avaliação Curricular (AC)}$$

14. Notificação dos candidatos: os candidatos serão notificados por correio eletrónico. A morada e o endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação, serão os constantes do formulário de candidatura.

15. Candidatos excluídos nos métodos de seleção: serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

16. Publicitação: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

17. Composição e identificação do júri:

17.1. Presidente: Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária de Castelo Branco.

Vogais efetivos: António Francisco Canatário Duarte, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Coordenadora do Serviço de Recursos Humanos, Técnica Superior, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes: Isabel Cristina Castanheira e Silva, Professora Adjunta, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Luís Pedro Mota Pinto de Andrade, Professor Coordenador, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

18. Princípio da igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

19. Quota de emprego: Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, estes terão preferência sobre qualquer outro candidato.

20. Proteção dos dados: na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

21. Publicitação do aviso: o presente aviso será publicitado por extrato, na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público mediante publicação integral (www.bep.gov.pt) e, por extrato, na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco (www.ipcb.pt).

12 de maio de 2025, O Presidente, Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes